



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO N° 501/2025

**INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE
IMPLANTE UM SISTEMA DIGITAL PARA
MATRÍCULAS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: ALEX OHANA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, **a qual indica que implante um sistema digital para matrículas escolares na Rede Municipal De Ensino e dê outras providências.**

JUSTIFICATIVA

No período de matrículas escolares, multiplicam-se filas, reclamações e relatos de insatisfação de pais e responsáveis, reflexo direto de um processo ainda presencial e manual que gera retrabalho, lentidão e prejuízo ao atendimento público. A falta de uma solução digital afeta a eficiência administrativa e o bem-estar da população: procedimentos simples como solicitação de boletins, históricos e declarações exigem deslocamentos às unidades, sobrecarregando servidores e dificultando o acesso dos municíipes.

A experiência de municípios de menor porte que já adotaram plataformas on-line demonstra que a modernização é viável e traz ganhos imediatos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Propõe-se, portanto, a implantação de um sistema digital integrado, com portal intuitivo e responsivo (computador e celular), que permita realizar matrículas, consultar vagas em tempo real e acessar serviços complementares, tais como consulta a boletim, verificação de frequência, emissão de declarações e históricos, além do acompanhamento de solicitações. Para garantir inclusão e equidade, as escolas manterão pontos de atendimento com computadores e suporte técnico, assegurando auxílio presencial aos responsáveis com dificuldade de acesso à internet; em situações de indisponibilidade elétrica, a matrícula manual permanecerá como contingência.

O sistema deverá, ainda, oferecer comunicação automatizada por SMS, e-mail ou aplicativos de mensagem, ampliando transparência, previsibilidade e controle social.

Os benefícios são claros: melhor experiência para as famílias, redução de filas e deslocamentos, maior eficiência administrativa com diminuição de erros e retrabalho, rastreabilidade de dados para planejamento de vagas e turmas, estímulo à inclusão digital e redução de custos com papéis, transporte e estrutura física. Além disso, a solução deve observar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e padrões de acessibilidade, reforçando a segurança da informação e a universalidade do serviço.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e a implantação de um sistema digital integrado para matrículas escolares e serviços correlatos na rede municipal de ensino, modernizando o atendimento, otimizando recursos públicos e proporcionando maior comodidade e transparência aos cidadãos de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 25 de agosto de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT